

a folha

Boletim da língua portuguesa nas instituições europeias

<http://ec.europa.eu/translation/portuguese/magazine>

N.º 31 — Outono de 2009

QUEM TEM MEDO DA BOCHA? — <i>Victor Macedo</i>	1
TRANSLITERAÇÃO DO CIRÍLICO (BÚLGARO)... A PARTIR DO INGLÊS — <i>Paulo Correia</i>	3
AUTONOMIA OU PODER? ALGUMAS REFLEXÕES SOBRE A TRADUÇÃO DE <i>EMPOWERMENT</i> — <i>Maria Eduarda de Macedo</i>	7
AQUELA SENHORA ESTÁ A FAZER UMA TRADUÇÃO — <i>Luís Filipe PL Sabino</i>	9
HÁ MARES E MARES — <i>Paulo Correia</i>	11
QUANDO O PASSADO CRIATIVO ERA FUTURO INOVADOR – O INVERNO DE 1983 — <i>Luís Filipe PL Sabino</i>	15
O GUIA DO TRADUTOR, 1.ª EDIÇÃO — <i>Equipa linguística do Departamento de Língua Portuguesa</i>	19
PORQUÊ UM WIKI DE LÍNGUA PORTUGUESA? — <i>Equipa linguística do Departamento de Língua Portuguesa</i>	21
PORTUGUÊS PARA ESTRANGEIROS – IDIOSSINCRASIAS CURIOSAS DA LÍNGUA PORTUGUESA — <i>Augusto Múrias</i>	22

Quem tem medo da bocha?

Victor Macedo

Comité Económico e Social Europeu – Comité das Regiões

Em Abril de 1713, o conde de Tarouca e D. Luís da Cunha assinaram nas Províncias Unidas um tratado que pôs termo à participação de Portugal na Guerra da Sucessão Espanhola. O tratado tomou o nome da localidade em que foi assinado e ficou conhecido entre nós como Tratado de Utreque. Não seria fácil, à distância de quase trezentos anos, averiguar se foi a aspereza das consoantes neerlandesas que feriu o palato sensível dos aristocratas portugueses e os fez dizer Utreque em vez de Utrecht; o que é certo é que em vez do Tratado de Utrecht, a História de Portugal celebra o de Utreque. E pronto.

Séculos mais tarde, novo tratado nos Países Baixos: o de Maastricht. Desta feita, porém, não houve adaptação do nome, e os portugueses ficaram condenados a ter que falar de um tratado impronunciável na sua língua. D. Luís da Cunha há-de estar esmurrando as tábuas do caixão, disposto a esfolar os sucessores, mas a culpa não foi só deles: há já várias décadas que o aportuguesamento dos nomes estrangeiros saiu de moda. Munique, Moscovo ou Marselha continuam a usar-se, mas é cada vez mais comum ouvir «Genève» por «Genebra», «Frankfurt» por «Francoforte» ou «Rouen» por «Ruão», ao passo que para cidades, países ou entidades que a História só mais recentemente convocou à atenção da vida cultural lusófona nunca foram concebidos equivalentes portugueses: é evidente o embaraço dos jornalistas que têm que pronunciar nomes como Tbilisi ou Middlesbrough.

Por que motivo era tão comum afeiçoar os nomes estrangeiros à pronúncia do português ainda há não muitos anos, e por que razão há tanta relutância em fazê-lo hoje?

Desde pelo menos o período dos Descobrimentos que os nossos antepassados preferiam aportuguesar os topónimos estrangeiros. Socotorá, Bombaim, Arzila e muitos outros nomes constituem adaptações dos topónimos na língua local, adaptações que procuravam tornar esses nomes pronunciáveis a um

falante do português, prouvesse ou desprouvesse aos indígenas. Os próprios apelidos não escapavam à regra: numa carta de Mem de Sá, governador-geral do Brasil, ao rei de Portugal, o corsário francês Nicolas de Villegaignon, que ocupara brevemente o Rio de Janeiro, passa a chamar-se Vilaganhão... Esta desinibição nominativa parece hoje extinta, e tornou-se claramente preferível manter o original.

Uma pista provável para essa preferência é a atracção dos nossos conterrâneos pelo estrangeirismo: entremear o discurso de palavras coadas de outras línguas é uma forma de mostrar ao interlocutor o cosmopolitismo do falante, que se sente à vontade com realidades e línguas forasteiras; hoje em dia, com efeito, de que vale passar férias no Reino Unido se não se pode contar aos vizinhos que se esteve em «Queímbritche»? «Cantabrigia» soa a nome de aldeia com ruínas romanas perto da A1 e não confere o mesmo prestígio... Mas não pode esquecer-se a influência crescente dos idiomas estrangeiros, que invadem cada vez mais quotidianamente a nossa vida pela Internet, pela televisão, pelas viagens mais frequentes, etc. Esta convivência diária atenua a necessidade de adaptar termos estrangeiros para os tornar mais acessíveis aos outros falantes.

Independentemente da razão, é inquestionável que o português moderno sofre de uma certa incapacidade de normalização, que se traduz na tendência dos seus falantes para multiplicar as apelações de um mesmo objecto ou para recorrer ao nome em língua estrangeira. É certo que utilizar os equivalentes portugueses pode por vezes turvar a comunicação. Imagine-se, por exemplo, o diálogo seguinte:

- Regressei ontem da Cornualha.
- Sim? Pois eu estive em Cornwall, e achei muito bonito.

Mas não os usar, ou, pior ainda, propagar versões concorrentes, pode revelar-se igualmente equívoco:

- Vais ao mercado de Natal de Aix-la-Chapelle?
- Não, este ano vou ao de Aachen, que deve ser muito melhor...

Ainda recentemente, a organização pela Presidência checa da UE de um seminário no seu país ia provocando um problema semelhante: um texto traduzido na nossa instituição falava de Plzeň, ao passo que outro convidava os participantes a deslocar-se a Pilsen. Estas situações podem ser extremamente embaraçosas, e estragar até os momentos de maior júbilo. Quando os atletas portugueses venceram a única medalha de ouro do país nos Jogos Paraolímpicos de Pequim em 2008, ninguém parecia ter previsto como traduzir o nome da modalidade, derivado do italiano *boccia* (plural: *bocce*). Teria sido a «bócia»? Ou o «boccia»? Ou a «bóchia»? A certa altura, o autor destas linhas receou que Portugal tivesse obtido a medalha de ouro no bócio...

De resto, das modalidades olímpicas mais recentes, quase nenhuma tem equivalente em português (*goalball* diz-se «goalball» e *bobsleigh* diz-se «bobsleigh»), contrariamente às modalidades mais antigas (salto em altura, cavalo de arçães, natação sincronizada, etc.), todas aportuguesadas. Em casos como estes, é o embaraço que parece inibir o aportuguesamento: que a versão aportuguesada pode dificultar a comunicação, em vez de a facilitar; que podem subsistir dúvidas quanto à correcção do vocábulo em português; que o termo aportuguesado pode ser ridículo ou ainda mais exótico do que o original; que seria melhor remeter para uma instituição especializada de normalização.

É óbvio que não se pode aportuguesar às cegas e esperar que todos os falantes adiram. É, aliás, altamente improvável que os falantes renunciem a estrangeirismos já bem enraizados na linguagem corrente. Mas é inegável que aportuguesar oferece uma série de vantagens: facilita a pronúncia, enriquece a língua com novos termos, ajuda a estabilizar o vocabulário, ao disseminar uma proposta mais acessível de tradução de termos estrangeiros que os lusófonos nem sempre dominam correctamente, e promove o português face aos outros idiomas.

Se o que faz falta é a normalização, já seria talvez tempo que em Portugal existisse uma instituição encarregada de a administrar, propondo soluções de aportuguesamento e encorajando a comunicação

social a segui-los, o que conferiria maior autoridade aos neologismos. Mas conviria igualmente que os falantes revelassem uma maior disposição para proteger a sua língua e aspirar a enriquecê-la com equivalentes portugueses. Assim se evitaria muita situação desgraciosa e se afirmaria claramente um maior à-vontade dos falantes na utilização da sua língua, sem pruridos excessivos. Talvez por esta altura estivéssemos todos a fazer referência ao Tratado de Maastricht, em vez de ao de Maastricht. Escrúpulos deste tipo parecem, de resto, afligir muito menos os nossos irmãos brasileiros do que os falantes portugueses: quando, do outro lado do Atlântico, se noticiou a medalha de ouro portuguesa, procurou-se muito simplesmente o equivalente português mais próximo da pronúncia original e disse-se que Portugal tinha vencido na «bocha». E mais nada.

victor.macedo@eesc.europa.eu



Transliteração do cirílico (búlgaro)... a partir do inglês

Paulo Correia

Direcção-Geral da Tradução – Comissão Europeia

[Com a colaboração de Luís Seabra, Direcção-Geral da Tradução — Comissão Europeia]

Quando não existem aportuguesamentos consagrados (exónimos) para nomes de pessoas ou lugares de outros países, confrontamo-nos com duas questões relativas à sua escrita:

- respeitar ou não os diacríticos dos endónimos de línguas que usam o alfabeto latino;
- que transliteração utilizar para os endónimos de línguas que usam outros alfabetos ou sistemas de escrita.

A União Europeia tem neste momento 23 línguas oficiais e de trabalho, 21 das quais utilizam o alfabeto latino. O grego e o búlgaro são as excepções, utilizando o alfabeto grego e o alfabeto cirílico, respectivamente.

Alfabeto(s) latino(s)

Com os diacríticos do alfabeto latino, a prática indica que costuma prevalecer o nosso conhecimento ou a nossa ignorância em relação a uma determinada língua. Assim, para muitos de nós que ainda aprendemos o francês na escola ou que, por razões que mais não seja geográficas, estamos expostos ao contacto com o castelhano, seria difícil aceitar, por exemplo, Ocana em vez de Ocaña, Francois em vez de François, Vendee em vez de Vendée ou Sabinanigo em vez de Sabinánigo. Isto porque conhecemos minimamente as regras de leitura dessas línguas...

Já podem parecer dispensáveis para a maioria de nós o «ş» em Timișoara ou o «ț» em Neamț (lidos: Timichoara e Neamts) ou o «ł» ou o «ź» em Łódź (qualquer coisa como Uúdj⁽¹⁾). O nosso desconhecimento, neste caso das línguas romena e polaca, dá-nos a coragem necessária para ignorar esses diacríticos que alteram radicalmente o som das letras. Aceitamos, assim, grafias simplificadas e as consequentes pronúncias radicalmente distintas do original, criando, pelo menos oralmente, verdadeiros exónimos — veja-se o caso emblemático de Lodz.

Enquanto a questão do nosso desconhecimento de certas línguas é de difícil solução a curto prazo (embora haja sempre a hipótese de o nosso texto ser lido por alguém menos ignorante que nós), a

⁽¹⁾ [wutɕ] no alfabeto fonético internacional.

questão técnica da escrita dos diacríticos é de fácil solução graças à informática (por exemplo em Word⁽²⁾). Ver a este respeito os artigos *Caracteres especiais das novas línguas*⁽³⁾ e *Diacríticos das novas línguas*⁽⁴⁾ já anteriormente publicados em «a folha».

Outros alfabetos

A Organização Internacional de Normalização (ISO) tem várias normas internacionais de transliteração de outros alfabetos ou de romanização de outros sistemas de escrita. A norma ISO 9⁽⁵⁾ ocupa-se do(s) alfabeto(s) cirílico(s) e a norma ISO 843⁽⁶⁾ do alfabeto grego. As normas ISO de transliteração não são, no entanto, muito populares (eventualmente pelo recurso que fazem aos diacríticos). O facto é que prevalecem as transliterações simplificadas, que conduzem a resultados diferentes em função da língua de chegada. Sendo as coisas como são, predomina hoje a transliteração simplificada para o inglês (por muitos confundida, erradamente, com a transliteração internacional).

O caso concreto do búlgaro

Também no caso do búlgaro existem diferentes sistemas de transliteração simplificada cirílico-latino em função da língua de chegada. Os sistemas de transliteração para o francês e o alemão estão bem consagrados. Quanto ao inglês, o governo búlgaro consagrou recentemente na lei interna um sistema oficial de transliteração simplificada (*streamlined*) para uso interno, próximo do sistema anglo-americano BGN/PCGN, segundo as regras da ortografia do inglês⁽⁷⁾. Esta é a ortografia utilizada obrigatoriamente na Bulgária, por exemplo, em documentos de viagem de cidadãos búlgaros e em placas toponímicas.

Alguns exemplos de cidades da Bulgária cuja transliteração levanta problemas:

búlgaro	inglês (lei búlgara)	francês ⁽⁸⁾	alemão	ISO 9: 1995
Ловеч	<i>Lovech</i>	<i>Lovetch</i>	<i>Lowetsch</i>	Loveč
Търново	<i>Tarnovo</i>	<i>Tarnovo</i>	<i>Tarnowo</i>	T"rnovo
Русе	<i>Ruse</i>	<i>Roussé</i>	<i>Russe</i>	Ruse
Добрич	<i>Dobrich</i>	<i>Dobritch</i>	<i>Dobritsch</i>	Dobrič
Шумен	<i>Shumen</i>	<i>Choumen</i>	<i>Schumen</i>	Šumen
Търговище	<i>Targovishte</i>	<i>Targovichte</i>	<i>Targowische</i>	T"rgoviše
Ямбол	<i>Yambol</i>	<i>Yambol</i>	<i>Jambol</i>	Âmbol
Кюстендил	<i>Kyustendil</i>	<i>Kyoustendil</i>	<i>Kjustendil</i>	Kûstendil
Пазарджик	<i>Pazardzhik</i>	<i>Pazardjik</i>	<i>Pasardschik</i>	Pazardžik
Смолян	<i>Smolyan</i>	<i>Smolyan</i>	<i>Smoljan</i>	Smolân
Кърджали	<i>Kardzhali</i>	<i>Kardjali</i>	<i>Kardschali</i>	K"rdžali

Em Portugal não há uma tradição editorial de transliteração de outros alfabetos. A consulta de algumas obras de referência indica a tendência para manter a grafia na língua a partir da qual foi feita a tradução da obra (francês ou inglês). O mesmo se passa com as traduções realizadas na Direcção-Geral da Tradução, como é facilmente perceptível numa consulta a partir do búlgaro da base interna de memórias de tradução Euramis.

⁽²⁾ Inserir > Símbolo (Insert > Symbol).

⁽³⁾ *a folha*, n.º 18 — Primavera de 2006, http://ec.europa.eu/translation/portuguese/magazine/documents/folha18_pt.pdf.

⁽⁴⁾ *a folha*, n.º 27 — Verão de 2008, http://ec.europa.eu/translation/portuguese/magazine/documents/folha27_pt.pdf.

⁽⁵⁾ ISO 9:1995 — *Transliteration of Cyrillic characters into Latin characters. Slavic and non Slavic languages*. Existe, ainda, a Norma Portuguesa NP-47 (1961) — *Sistema internacional para a transliteração dos caracteres cirílicos* (desactualizada).

⁽⁶⁾ ISO 843:1997 — *Information and documentation — Conversion of Greek characters into Latin characters*.

⁽⁷⁾ Instituto da Língua Búlgara, *Comprehensible Bulgaria: Transliteration*,

<http://transliteration.mdaar.government.bg/trans.php>. Consultar igualmente o anexo 4 do *English Style Guide* da Direcção-Geral da Tradução da Comissão Europeia, que segue a transliteração fixada pelas autoridades búlgaras, http://ec.europa.eu/translation/writing/style_guides/english/style_guide_en.pdf.

⁽⁸⁾ Muitas publicações francesas adoptam a norma ISO 9:1995.

O facto de as autoridades búlgaras terem fixado por lei uma transliteração simplificada para o inglês é positivo pois poderá estabilizar a ortografia utilizada em originais em língua inglesa (o que não é ainda o caso nas instituições europeias, como se pode ver no quadro seguinte).

búlgaro	Euramis (bg-en)	Euramis (bg-pt)	Atlas das Seleccções do Reader's Digest 1970	Lello Universal 1993 (NP-47)
Ловеч	<i>Lovech</i> <i>Lovetch</i>	Lovech Lovetch	Lovech	Loveč
Търново	<i>Tarnovo</i> <i>Turnovo</i>	Tarnovo Târnovo Turnovo	Turnovo	Tarnovo
Русе	<i>Ruse</i> <i>Rousse</i> <i>Russe</i>	Ruse Rousse Russe	Ruse	Ruse
Добрич	<i>Dobrich</i>	Dobrich	Dobrich	Dobrič
Шумен	<i>Shumen</i> <i>Choumen</i>	Shumen Choumen	Sumen	Šumen
Търговище	<i>Targovishte</i> <i>Targovitchte</i> <i>Turgovishte</i>	Targovishte Targovitchte Turgovishte Turgovichte	Trgovishte	Tărgoviște
Ямбол	<i>Yambol</i> <i>Jambol</i>	Yambol Jambol	Yambol	Jambol
Кюстендил	<i>Kyustendil</i> <i>Kiustendil</i> <i>Kustendil</i>	Kyustendil Kiustendil Kustendil Kuystendil	Kyustendil	Kjustendil
Пазарджик	<i>Pazardzhik</i> <i>Pazardjik</i> <i>Pasardzhik</i> <i>Pazardzik</i>	Pazardzhik Pazardjik Pasardzhik Pasardjik	Pazardzhik	Pazardžik
Смолян	<i>Smolyan</i> <i>Smolian</i>	Smolyan Smolian	Smolyan	
Кърджали	<i>Kardzhali</i> <i>Kurdzhali</i> <i>Kardjali</i> <i>Kurdjali</i>	Kardzhali Kurzhali Kurdzhaly	Kurdzhali	Kardžali

Na prática, hoje em dia, os jornalistas e os tradutores em geral deparam-se já com uma transliteração inglesa, seja num despacho de uma agência noticiosa internacional ou num original em inglês. O problema é que, quando as transliterações simplificadas inglesas de nomes búlgaros são integradas num texto em língua portuguesa, o leitor não sabe que deve ler os nomes como se se tratasse de nomes ingleses, tal como poderá não conhecer as regras de leitura do inglês — assim se vão criando novamente exónimos.

Proposta de transliteração simplificada

Para fixar minimamente a forma como os nomes búlgaros são pronunciados, parece razoável adoptarem-se os princípios recomendados pelo jornal *Folha de S.Paulo*⁽⁹⁾⁽¹⁰⁾ para os nomes russos, com as devidas adaptações:

⁽⁹⁾ De acordo com números recentes da Associação Nacional dos Jornais do Brasil, a *Folha de S.Paulo* regista uma tiragem média diária de mais de 300 mil exemplares, o que significa que é o jornal de maior tiragem em língua portuguesa.

⁽¹⁰⁾ «Nomes estrangeiros: R», *Novo Manual de Redacção*, Folha Online, 1996, http://www1.folha.uol.com.br/folha/circulo/manual_anexo_estrang_r.htm.

- Translitere segundo a pronúncia aproximada.
- Quando [...] você não tiver acesso ao original [búlgaro], passe para o português através do inglês [...].
- Acentue os nomes e topônimos de acordo com as normas do português [...]. Se você não tiver certeza sobre a sílaba tônica, não marque nenhum acento.
- São sempre louváveis os esforços para escrever em português nomes de línguas grafadas em alfabetos não-latinos.

Mais concretamente e adaptando ao búlgaro, utilizar:

- IA e IU para transliterar Я e Ю, respectivamente (não YA ou YU)
- I para transliterar Ъ ou Ь (não Y)
- K para transliterar К, em qualquer situação
- CH para transliterar Ш (não SH)
- CHT para transliterar Щ (não SHT)
- TCH para transliterar Ч (não CH)
- J para transliterar Ж (não ZH)
- GU antes do E e I (não G)
- SS dobrado para C quando entre vogais (não S)

Adoptando estas regras de transcrição do inglês para o português, obtém-se uma transliteração de leitura mais uniforme a aplicar nos textos portugueses. A tabela seguinte dá uma proposta de solução para as cidades búlgaras acima mencionadas. Em anexo, apresenta-se uma proposta de tabela de conversão para todo o alfabeto búlgaro.

búlgaro	inglês (lei búlgara)	português (proposta)
Ловеч	<i>Lovech</i>	Lovetch
Търново	<i>Tarnovo</i>	Tarnovo
Русе	<i>Ruse</i>	Russe
Добрич	<i>Dobrich</i>	Dobritch
Шумен	<i>Shumen</i>	Chumen
Търговище	<i>Targovishte</i>	Targovichte
Ямбол	<i>Yambol</i>	Iambol
Кюстендил	<i>Kyustendil</i>	Kiustendil
Пазарджик	<i>Pazardzhik</i>	Pazardjik
Смолян	<i>Smolyan</i>	Smolian
Кърджали	<i>Kardzhali</i>	Kardjali

Este foi o critério seguido no n.º 26 de «a folha» no artigo *Regiões dos 27 — Bulgária e Roménia*⁽¹¹⁾. Em próximos números de «a folha» contamos abordar questões relacionadas com transliterações de outros sistemas de escrita.

Paulo.Correia@ec.europa.eu

⁽¹¹⁾ a folha, n.º 26 — Primavera de 2008, http://ec.europa.eu/translation/portuguese/magazine/documents/folha26_pt.pdf.

Búlgaro	Inglês (lei búlgara)	Português (proposta)	ISO 9: 1995
А	A	A	a
Б	B	B	b
В	V	V	v
Г	G	G/GU	g
Д	D	D	d
Е	E	E	e
Ж	ZH	J	ž
З	Z	Z	z
И	I	I	i
Й	Y	I	j
К	K	K	k
Л	L	L	l
М	M	M	m
Н	N	N	n
О	O	O	o
П	P	P	p
Р	R	R	r
С	S	S/SS	s
Т	T	T	t
У	U	U	u
Ф	F	F	f
Х	H (KH no BGN/PCGN)	H	h
Ц	TS	TS	c
Ч	CH	TCH	č
Ш	SH	CH	š
Щ	SHT	CHT	š (št na NP-47)
Ъ	A (' no BGN/PCGN)	A	" (ã na NP-47)
Ь	Y (Ů no BGN/PCGN)	I	'
Ю	YU	IU	û (ju na NP-47)
Я	YA	IA	â (ja na NP-47)



Autonomia ou poder? Algumas reflexões sobre a tradução de empowerment

Maria Eduarda de Macedo
Direcção-Geral da Tradução — Comissão Europeia

Estava eu sentada frente ao televisor, aguardando com a paciência possível a segunda parte do telejornal da noite, quando a voz *off* da locutora do programa «A ONU em acção», vinda dos confins de um qualquer país africano, rematou a explicação dada aos telespectadores sobre a relação entre microcréditos e melhoria das condições de vida das populações com uma frase linda e lapidar sobre o papel da ONU na promoção da autonomia das mulheres.

Dei um salto na cadeira e quase se me encheram os olhos de lágrimas. E porquê? Porque «autonomia» é uma das palavras de que eu mais gosto. Se eu pudesse surripiar uma palavra do dicionário e

guardá-la só para mim, era esta. A segunda razão é, bem sei, do domínio da mais pura especulação. É que, embora eu não tivesse tido obviamente acesso ao original inglês, estou em crer que o termo nele utilizado fosse *empowerment*, traduzido correctamente por «autonomia» e não por outra coisa qualquer e menos ainda pelo famigerado «empoderamento».

Em suma, um verdadeiro milagre, o que não é despreciando no contexto em causa, a saber, o das medidas especialmente dirigidas às mulheres que alguns querem empoderar à viva força, mesmo quando elas, coitadas, apenas anseiam por poderem dar de comer aos filhos e pensar pelas suas próprias cabeças (se não lhas cortarem entretanto).

E se tivéssemos sido nós a traduzir o guião do dito programa? Teríamos nós ousado fugir à tirania do empoderamento? Ou limitar-nos-íamos, como bons funcionários que somos, a capacitá-las ou a habilitá-las.

Não me interpretem mal. É claro que o termo *empowerment* não tem sido sempre traduzido por «empoderamento». Por vezes até nem o foi, ou seja, traduziram-no por... *empowerment*. «Empowerment» tem sido traduzido — e bem — por responsabilização, capacitação, sensibilização, habilitação, competência, força, atribuição de competências, poder, poderes, atribuição de poderes, emancipação (mais uma das minhas palavras de estimação), etc., como se pode facilmente verificar através de uma consulta rápida das nossas memórias de tradução. Mas raramente tem sido traduzido por «autonomia», mesmo quando tal opção não só se justificaria plenamente, como seria a melhor, inclusivamente em domínios que não o das políticas do género.

Por seu turno, uma busca sumária na IATE revela-nos nove fichas *empowerment* com o português, quase todas em torno do «empoderamento» e da «capacitação». Outros registos que não administrativos ou politicamente correctos não mereceram até à data a nossa atenção e, conseqüentemente, não foram «iatizados».

Todas as soluções acima evocadas para traduzir *empowerment* são possíveis. Deixem-me porém defender a minha dama, a «autonomia», e, já agora, a sua família ou seja, a acção e o processo concomitantes, «autonomizar» e «autonomização», palavras que os psicólogos, nomeadamente os da minha geração, usam sem pejo algum e que poucos dicionários registam⁽¹⁾.

A autonomia, meus amigos, está para as pessoas como a autodeterminação está para os povos. Tem naturalmente uma dimensão jurídica e administrativa, sendo neste plano equivalente a capacitação e habilitação.

Mas o que é uma pessoa autónoma? É a pessoa que goza de autonomia, que está em medida de se autogovernar e a quem assiste o direito de tomar decisões livremente, nomeadamente o direito de dispor de si própria. É a pessoa livre no sentido kantiano do termo, ou seja, aquela cuja razão se autodetermina, por ser «livre de qualquer factor estranho ou exógeno com uma influência subjugante, tal como uma paixão ou uma inclinação afectiva incoercível»⁽²⁾.

E é precisamente neste sentido de independência ou de liberdade relativamente a qualquer tipo de alienação que o conceito de autonomia — e a palavra propriamente dita — é fundamental em domínios como a saúde mental, a geriatria, a reabilitação, a educação, a pedagogia, a juventude, as mulheres, a igualdade, o género, etc.

Ao falarmos de residências protegidas para doentes psiquiátricos não estamos a empoderá-los, nem a capacitá-los, estamos a procurar dar-lhes ou a contribuir para que readquiram a autonomia que a

⁽¹⁾ O *Novo Aurélio — Dicionário da Língua Portuguesa – Séc. XXI* regista «autonomizar», mas não «autonomização». Dos dicionários consultados, o *Dicionário da Língua Portuguesa* da Porto Editora e o *Novo Grande Dicionário de Língua Portuguesa* da Texto Editores são os únicos a registar ambos os termos, «autonomizar» e «autonomização».

⁽²⁾ «Autonomia», *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*, Instituto Antônio Houaiss de Lexicografia — Portugal, Temas e Debates, 2003, p.454.

doença lhes roubou. Ou como eu diria, estamos a autonomizá-los. Infelizmente, nem todos são autonomizáveis. A maioria dos pais quer fazer dos filhos pessoas autónomas e não pessoas empoderadas, já que emancipados serão, quer queiram quer não. No que respeita aos idosos, relativamente aos quais a questão da emancipação já não se coloca, o objectivo primordial das políticas de saúde é o de preservar a sua autonomia pelo período mais longo possível. E se estivermos a falar de microcréditos para mulheres africanas, asiáticas, sul-americanas, etc., tenham paciência, é de autonomia que se trata e não de empoderamento.

Em resumo, a autonomia tem muito ou tudo que ver com liberdade e pouco ou nada que ver com poder ou com o exercício do mesmo.

Por vezes, encontrar a palavra (mais) certa é uma espécie de pega de cernelha. A pergunta inicial — autonomia ou poder? — poderá ser uma ajuda para se pegar o *empowerment*, perdão, o touro pelos cornos.

Maria.Macedo@ec.europa.eu



Aquela senhora está a fazer uma tradução

Luís Filipe PL Sabino

Antigo funcionário — Comissão Europeia; Comité Económico e Social Europeu – Comité das Regiões

Tempos atrás decidi ausentar-me da comarca onde me domiciliei transitoriamente. Vai daí, meti-me no rápido pró Porto. O Porto sempre me cativou, mas isso não vem aqui propriamente à colação. Na carruagem, além do mais, ia uma jovem embebida na leitura de um livro, ao que me pareceu, visto de relance, em escrita cirílica. Pelas pernas que exhibia pensei que fosse uma tenista russa em princípio de carreira e perguntei-lhe, *en passant*, em inglês moscovita, se o autor lhe agradava. Ela, moita-carrasco; olhou através de mim, e não para mim, com um olhar loiro de fazer abalar o Kremlin antes da queda do Muro — percebi que não era esse o momento propício, e deixei a ana carenina em paz, improclive como estava ela a atender gabirus a esta hora da manhã, com a campina ribatejana/a estepe que lhe corria ao lado.

Horas depois no Majestic.

O empregado: que ali não podia ser, que aquela mesa estava reservada para uma senhora que estava a fazer uma tradução. Era a mesa que eu queria, com vista para a rua de Santa Catarina. Insisti. Que era cliente assíduo. Que precisava da mesa. Que eu falaria com a senhora da tradução, rogando-lhe o necessário.

Mas o ancilo fazia de conta.

Não obtive vencimento e sentei-me na mesa ao lado. Chegou a dita. Nada mal. Ali pelos 36 anos. Tinha ar de licenciada em química e de saber muitas coisas. Puxou do material e pôs-se a traduzir; ou a rever, ou a reler, ou a retroverter do português para não sei que língua ou coisa assim, como me disse após hesitação inicial.

O texto⁽¹⁾ tinha uns passos que me pareciam inutilmente complicados. Era a propósito de um acordo entre a Comunidade e o Azerbaijão. Dizia-se ali que o acordo dizia respeito a *certos aspectos dos serviços aéreos*: porquê esta propensão excessiva para o *certos* que se vê em muitos actos? Podiam

⁽¹⁾Decisão do Conselho, de 8 de Novembro de 2005, relativa à assinatura e à aplicação provisória do Acordo entre a Comunidade Europeia e a República do Azerbaijão sobre certos aspectos dos serviços aéreos, JO L 265 de 9.10.2009, p. 24, <http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:2009:265:0024:0024:PT:PDF>.

aqui e noutros locais suprimir o *certos* e também *aspectos* que certamente não acrescentam nada. Como se tem dito e redito, quanto mais economia de palavras melhor, e isto porque na reprodução ou alteração ulterior desta Decisão vão-se acrescentando palavras e palavras... e os títulos⁽²⁾ e considerando dos actos acabam por se tornar longamente fastidiosos e incompreensíveis, como toda a gente sabe. E reitero — é verdade que o mal vem do pretérito: começa-se por redigir uma primeira versão menos bem cuidada do acto e as que depois se lhe referem reproduzem o mesmo «desvario»... Mas há que pôr termo a isso, a bem do «Legislar melhor», da «Transparência» e de tudo o mais. Para isso há que ir à origem dos textos e convencer também os autores dos originais (na maioria em língua estrangeira) a, pelo menos, usarem de parcimónia, *ce qui n'est pas évident*...

Diz-se também no texto em causa:

A Comissão negociou em nome da Comunidade um acordo com a República do Azerbaijão sobre certos aspectos dos serviços aéreos, em conformidade com os mecanismos e directrizes constantes do anexo da decisão do Conselho que autoriza a Comissão a iniciar negociações com países terceiros tendo em vista a substituição de certas disposições de acordos bilaterais vigentes por um acordo comunitário.

Proposta de redacção um pouco mais curta:

A Comissão negociou em nome da Comunidade um acordo com a República do Azerbaijão sobre serviços aéreos, em conformidade com o constante do anexo da decisão do Conselho que autoriza a Comissão a iniciar negociações com países terceiros para substituição de disposições de acordos bilaterais vigentes por um acordo comunitário.

Ou ainda esta:

A Comissão negociou em nome da Comunidade um acordo com a República do Azerbaijão sobre serviços aéreos, em conformidade com o constante do anexo da decisão do Conselho que autoriza a Comissão a negociar com países terceiros a substituição de disposições de acordos bilaterais vigentes por um acordo comunitário.

A páginas tantas diz a Decisão:

Enquanto se aguardar a sua entrada em vigor, o Acordo é aplicado a título provisório a partir do primeiro dia do primeiro mês subsequente à data em que as partes se tiverem notificado reciprocamente da conclusão das formalidades necessárias para o efeito.

Enquanto se aguardar não é especialmente «elegante» ou, se quiserem, *sexy*... Talvez seja de utilizar: Na pendência da entrada em vigor do Acordo... E o resto podia ser assim: ..., este é aplicado a título provisório a partir do primeiro dia do mês subsequente à data em que as partes tiverem notificado reciprocamente a conclusão das competentes formalidades.

Ficariam, pois, pelo caminho algumas palavras desnecessárias...

Mas, parece dizer o Serviço das Publicações (OP, antigo OPOCE), as traduções devem ter o mesmo «comprimento» (diga-se assim, de uma forma muito básica) em todas as línguas, pois que a paginação deve ser a mesma nas diversas versões⁽³⁾, e se os originais (matriz da tradução) não observarem uma certa contenção na expressão, as traduções feitas a partir dessa matriz estão presas a um certo «comprimento» — que não obsta, creio, a uma redacção em português mais comedida e menos

⁽²⁾ V. como exemplo entre muitos, o seguinte título: Decisão ATALANTA/7/2009 do Comité Político e de Segurança, de 2 de Outubro de 2009, que altera a Decisão ATALANTA/2/2009 do Comité Político e de Segurança relativa à aceitação dos contributos de Estados terceiros para a operação militar da União Europeia tendo em vista contribuir para a dissuasão, a prevenção e a repressão dos actos de pirataria e dos assaltos à mão armada ao largo da costa da Somália (Atalanta) e a Decisão ATALANTA/3/2009 do Comité Político e de Segurança que cria o Comité de Contribuintes para a operação militar da União Europeia tendo em vista contribuir para a dissuasão, a prevenção e a repressão dos actos de pirataria e dos assaltos à mão armada ao largo da costa da Somália (Atalanta), JO L 270 de 15.10.2009, p. 19, <http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:2009:270:0019:0020:PT:PDF>.

⁽³⁾ «Os textos publicados nas várias versões linguísticas do Jornal Oficial são sinópticos, ou seja, o mesmo texto pode ser consultado na mesma página do mesmo JO em todas as línguas.» in *Código de Redacção Interinstitucional*, <http://publications.europa.eu/code/pt/pt-11000.htm>.

palavrosa (salvo o devido respeito, que muito é). Aliás, a concisão sempre foi um alvo anunciado, disso sendo ilustração o *Guia Prático Comum* de redacção de textos legislativos⁽⁴⁾, o qual sendo um documento não vinculativo, tipo *soft law*, não obriga os redactores de actos nas três instituições destinatárias do Guia a seguirem as suas directrizes. Pelo que se retorna ao que se disse: há que ir à origem da produção dos textos e ensinar essa gente a escrever direito o Direito, dado legiferarem para milhões de cidadãos.

Aliás, a inconcisão também anda pelo nosso respeitável *Diário da República*, para o que deixo aqui uma prova (atenção: não dizer como agora se diz: «evidência», quando se quer falar de «prova»...): se alguém conseguir ler sem perder o fôlego...

A presente lei de autorização legislativa é concedida para permitir obter uma maior eficácia na prevenção e repressão dos ilícitos contra-ordenacionais em causa, tendo em vista o objectivo final consubstanciado na conservação e gestão racional dos recursos da floresta, de privar os responsáveis de qualquer benefício económico resultante das infracções ou, no mínimo, de os sancionar de forma proporcional à gravidade das infracções cometidas, de aproveitar os meios que as novas tecnologias disponibilizam, sem alterar as garantias de defesa do arguido, de possibilitar o licenciamento pelas câmaras municipais nas acções de arborização e rearborização, bem como da instrução e decisão dos correspondentes processos contra-ordenacionais e ainda obrigar os proprietários e outros produtores florestais à realização de operações silvícolas mínimas, que garantam a salvaguarda do património florestal. (artigo 2.º da Lei 36/2009, de 20 de Julho, in Diário da República, n.º 138, de 20.7.2009.)

Bom, com esta me vou. Abalo do Porto, onde começou a cair uma chuva fina.

luis.f.sabino@gmail.com



Há Mares e mares

Paulo Correia
Direcção-Geral da Tradução – Comissão Europeia

Certamente, ninguém hesita entre as formas vila Real e Vila Real ou aldeia do Bispo e Aldeia do Bispo para designar essas localidades portuguesas — «Vila» e «Aldeia» fazem parte integrante do nome dos topónimos. Já não se passa o mesmo com as designações dos mares em texto corrido. Utiliza-se maiúscula ou minúscula na palavra «mar»? A dúvida é recorrente e as opiniões dividem-se:

- mar do Norte ou Mar do Norte?
- mar Negro ou Mar Negro?
- mar Egeu ou Mar Egeu?

Essas dúvidas são também extensíveis às designações de outras entidades geográficas, como oceanos, golfos, baías, estreitos, canais, penínsulas, etc., etc.

⁽⁴⁾ «As disposições dos actos devem ser enunciadas de forma concisa, devendo o seu conteúdo, tanto quanto possível, ser homogéneo. Convém evitar os artigos e os períodos demasiado longos, as formulações inutilmente complicadas e o uso abusivo de abreviaturas.» in *Guia Prático Comum do Parlamento Europeu, do Conselho e da Comissão para as pessoas que contribuem para a redacção de textos legislativos nas instituições comunitárias*, <http://eur-lex.europa.eu/pt/techleg/4.htm>.

As designações dos mares são constituídas pelo nome comum inicial «mar» e pelo nome próprio (talassónimo) — este naturalmente escrito com maiúscula inicial. De acordo com o *Código de Redacção Interinstitucional*⁽¹⁾, a regra é escrever o **nome comum com minúscula**, reservando-se a maiúscula inicial para os nomes comuns que acompanham nomes geográficos quando estes constituem **locuções onomásticas**.

É exactamente aqui que está o problema: em que casos se considera que se está perante uma locução onomástica? As interpretações divergem sobre os casos em que o nome comum é considerado como fazendo parte integrante do topónimo.

Os exemplos de designações geográficas apresentados no Acordo Ortográfico de 1945 (AO 45) e nas instruções para a organização do *Vocabulário Ortográfico Resumido da Língua Portuguesa* (VORLP) são, respectivamente:

- Península Ibérica, península de Malaca, **mar Mediterrâneo**, cabo da Roca;
- baía de Guanabara, rio Tejo, cabo de São Roque, **mar das Antilhas**, monte Tabor, pico da Bandeira, vulcão Aconcágua⁽²⁾, arquipélago dos Açores, cordilheira dos Andes, oceano Atlântico, serra da Mantiqueira, península de Malaca; mas: Península Ibérica, Península Itálica, Serra do Mar.

Nenhum dos mares aí apresentados é considerado como locução onomástica (podem, porém, observar-se os casos das penínsulas e das serras).

Consultem-se, então, **obras da especialidade** — vocabulários, prouários e livros de estilo e dicionários enciclopédicos e enciclopédias:

— O *Vocabulário da Língua Portuguesa* (VLP) de F. Rebelo Gonçalves tem alguns exemplos:

- mar Báltico, mar do Norte, mar Mediterrâneo, mas Mar da Palha⁽³⁾.

— Nos prouários e livros de estilo consultados, as opiniões divergem:

- *Prontuário Universal*: Mar Vermelho, Mar Cáspio, Mar Morto, Mar Báltico, Mar do Norte, Mar do Japão;
- *Novo Prontuário Ortográfico* (Plátano): Mar Morto, Mar da Palha;
- *Livro de Estilo (Público)*: mar Cáspio.

— Nas duas obras de carácter enciclopédico consultadas — *Lello Universal* e *Infopédia* (Porto Editora) — o nome comum «mar» é **sempre** indicado com minúscula quando ocorre em texto corrido⁽⁴⁾, reservando-se a maiúscula inicial apenas para as entradas no índice:

- mar Báltico, mar Cáspio, mar do Norte, mar Morto, mar Vermelho, etc.

Por outro lado, nos **institutos cartográficos nacionais**, como o Instituto Geográfico do Exército, o Instituto Geográfico Português ou o Instituto Hidrográfico da Marinha, são utilizadas maiúsculas iniciais nos nomes comuns de todos os acidentes da geografia nacional. No entanto, convém ter em conta que não se trata de texto corrido. Isolado num mapa ou numa enumeração, o estatuto de topónimo é dado pela utilização de maiúscula inicial no nome comum.

O **Acordo Ortográfico de 1990** (AO 90) não apresenta nenhum exemplo na base XIX (*Das minúsculas e maiúsculas*), que esteja directamente relacionado com nomes de mares ou outros nomes geográficos. Apenas indica nas alíneas b) e i) do n.º 2 que a letra maiúscula inicial é usada nos

⁽¹⁾ «Maiúsculas iniciais», *Código de Redacção Interinstitucional*, <http://publications.europa.eu/code/pt/pt-4100700pt.htm>.

⁽²⁾ Não é um vulcão.

⁽³⁾ É também indicado o topónimo «Mar de Espanha», que não é um mar mas um município de Minas Gerais.

⁽⁴⁾ Veja-se, por exemplo, texto da *Infopédia* sobre o mar do Norte: «Parte do oceano Atlântico situado a sul do mar da Noruega, entre a Noruega e as ilhas Britânicas, ligando o canal Skagerrak (que separa a Noruega da Dinamarca) ao canal da Mancha (que separa a Inglaterra da França). Os limites geográficos do mar do Norte encontram-se no Reino Unido e nas ilhas Órcades, a oeste, na França, Bélgica, Holanda e Alemanha, a sul, na Noruega e Dinamarca, a leste, e nas ilhas Shetland, a norte. Ocupa uma área total de 570 000 km².», [http://www.infopedia.pt/\\$mar-do-norte](http://www.infopedia.pt/$mar-do-norte).

topónimos reais ou fictícios (exemplos: *Lisboa, Luanda, Maputo, Rio de Janeiro, Atlântida, Hespéria*) e, opcionalmente, em categorizações de logradouros públicos (exemplos: *rua* ou *Rua da Liberdade, largo* ou *Largo dos Leões*). Acrescenta, porém, como observação, que nada obsta a que obras especializadas observem regras próprias, providas de códigos ou normalizações específicas, promanadas de entidades científicas ou normalizadoras reconhecidas internacionalmente.

— No *Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa* de Malaca Casteleiro (AO 90) os mares têm um tratamento à parte sendo **todos** considerados locuções onomásticas (ver tabela em anexo a este artigo). É curioso verificar que, para as penínsulas, o critério foi diferente: apenas a **Península Ibérica** foi considerada uma locução onomástica com direito a entrada própria.

— Consultou-se igualmente o serviço ABL Responde⁽⁵⁾ da Academia Brasileira de Letras:

- Pergunta: mar do Norte ou Mar do Norte? mar Negro ou Mar Negro? mar Egeu ou Mar Egeu?
- Resposta: Mar pode ser escrito com letra minúscula nos três exemplos citados.

Conclusão

A conclusão óbvia é que as obras da especialidade divergem na aplicação da regra. Há três grandes tipos de abordagens possíveis (tanto nas obras pré-AO 90 como nas obras pós-AO 90):

- **nomes comuns com maiúscula inicial nos casos de locuções onomásticas** — regra simples de aplicação complexa e subjectiva; mesmo admitindo que se consegue explicitar uma regra aceite por todos para o que é ou não é uma locução onomástica, a solução pode resultar estranha: «O barco entrou no mar Mediterrâneo, de onde passou para o Mar Vermelho e o mar da Arábia»; o mesmo mar pode escrever-se umas vezes com minúsculas outras com maiúscula (mar da Arábia / Mar Arábico) — corresponde ao exposto no Acordo Ortográfico de 1945;
- **nomes comuns sempre com maiúscula inicial** — regra simples e objectiva; embora para entidades maiores se possa aceitar sem problema («atravessei em oito dias o grande Oceano Pacífico»), para entidades menores pode parecer francamente exagerado («atravessei de um salto o pequeno e seco Ribeiro das Vargens») — no Acordo Ortográfico de 1990 nada obsta à sua aplicação;
- **nomes comuns sempre com minúscula inicial** — regra simples e objectiva; «mar do Norte» não se confunde com um genérico mar do norte, «mar Negro» não se confunde com nenhum genérico mar de águas especialmente escuras e «mar Morto» não se confunde com nenhum genérico mar sem vida; o mesmo se pode, aliás, dizer de «península Ibérica» — no Acordo Ortográfico de 1990 nada obsta à sua aplicação.

Proposta

Muitas vezes, os textos das instituições da União Europeia contêm inúmeras referências geográficas, como nomes de mares e oceanos — veja-se, por exemplo, os casos da delimitação de zonas de pesca ou de exploração de hidrocarbonetos. Trabalhamos assim num contexto próximo dos artigos das enciclopédias. Nada mais natural do que adoptarmos os mesmos critérios.

Propõe-se, assim, a utilização uniforme, em texto corrido, de minúsculas para o nome comum «mar», pondo ponto final a debates geralmente inconclusivos sobre se se está ou não perante uma locução onomástica⁽⁶⁾. Esta proposta é extensível a oceanos, golfos, baías, estreitos, canais, penínsulas, linhas geográficas imaginárias, etc., etc.

⁽⁵⁾ <http://www.academia.org.br/abl/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?sid=569>.

⁽⁶⁾ O seguinte teste pode ajudar a demonstrar que no caso dos mares não se estará perante verdadeiras locuções onomásticas:

- «Visitei as vilas Real e Franca de Xira.» — soa errado — ambos os nomes são locuções onomásticas (no entanto, «Visitei as cidades de Vila Real e Vila Franca de Xira.» soa certo);
- «Naveguei nos mares Egeu, Negro e do Norte.» — soa certo — nenhum destes nomes é uma locução onomástica.

Mesmo em «península Ibérica», a palavra «península» deverá ser escrita com minúscula. Convém, no entanto, ressaltar que, neste caso (de entre todos os analisados), a única fonte que recomenda a utilização de minúscula é a Academia Brasileira de Letras (ABL Responde).

Apresenta-se em anexo um quadro com diferentes soluções encontradas para a toponímia dos mares e oceanos e o número das fichas IATE correspondentes. A negrito indica-se a nossa proposta.

Paulo.Correia@ec.europa.eu

Mares (lista de todos os mares com entrada no VOLP)

VORLP + VLP (AO 45)	VOLP (AO 90)	Infopédia + Lello Universal	IATE
mar Adriático	Mar Adriático	mar Adriático	929269
Mar Amarelo	Mar Amarelo	mar Amarelo	2230839
Mar Árábico mar da Arábia	Mar Árábico	mar Árábico mar da Arábia	3511184
mar Báltico	Mar Báltico	mar Báltico	1067229
Mar Branco	Mar Branco	mar Branco	929238
Mar Cantábrico	Mar Cantábrico	mar Cantábrico	929241
mar Cáspio	Mar Cáspio	mar Cáspio	112581
Mar Celta	Mar Celta	mar Celta mar Céltico	773504
mar da China	Mar da China	mar da China	3511185
mar da Galileia	Mar da Galileia	mar da Galileia mar de Tiberiades	3511186
mar da Gronelândia	Mar da Gronelândia	mar da Gronelândia	924590
mar da Irlanda	Mar da Irlanda	mar da Irlanda	921921
mar da Ligúria	Mar da Ligúria	mar da Ligúria	3511187
mar da Noruega	Mar da Noruega	mar da Noruega	924591
mar das Antilhas	Mar das Caraíbas	mar das Caraíbas mar das Antilhas	3511188
mar das Celebes	Mar das Celebes	mar das Celebes	3511189
mar de Aral	Mar de Aral	mar de Aral	1180306
mar de Barents	Mar de Barents	mar de Barents	860968
mar de Mármara	Mar de Mármara	mar de Mármara	2245702
mar de Sulu	Mar de Sulu	mar de Sulu mar de Mindouro	3511190
mar de Timor	Mar de Timor	mar de Timor	3511191
mar do Japão	Mar do Japão	mar do Japão	2230840
mar do Norte	Mar do Norte	mar do Norte	1099663
mar Egeu	Mar Egeu	mar Egeu	915512
mar Mediterrâneo	Mar Mediterrâneo	mar Mediterrâneo	112582
Mar Morto	Mar Morto	mar Morto	3511192
Mar Negro	Mar Negro	mar Negro	112580
mar Tirreno	Mar Tirreno	mar Tirreno	50781
Mar Vermelho	Mar Vermelho	mar Vermelho	3511193

Oceanos

VORLP (AO 45) + VLP (AO 45) + VOLP (AO 90) + Infopédia + Lello Universal	IATE
oceano Atlântico / o Atlântico	153442
oceano Índico / o Índico	112075
oceano Pacífico / o Pacífico	153496
oceano Ártico / o Ártico — oceano Árctico / o Árctico (AO 90)	50525
oceano Antártico / o Antártico — oceano Antártico / o Antártico (AO 90)	349713

Quando o Passado Criativo era Futuro Inovador **O Inverno de 1983**

Luís Filipe PL Sabino

Antigo funcionário — Comissão Europeia; Comité Económico e Social Europeu – Comité das Regiões

[Este texto baseia-se numa comunicação apresentada no «XII Seminário de Tradução Científica e Técnica em Língua Portuguesa», organizado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia e pela União Latina, realizado em Lisboa no dia 16 de Novembro de 2009.]

Vejam lá as coisas que me ocorrem ao pôr no papel umas impressões sobre língua e tradução. Quando vivia na Bélgica e ia a uma loja comprar um artigo, obtinha por vezes esta resposta: que não o temos; mas, acrescentava a vendedora — *«à mon avis, normalement, nous l'aurons la semaine prochaine»* o que queria dizer, por regra: que a empregada não tinha ideia nenhuma da chegada do produto... Digo isto sem ruindade, dado que não faço mal a uma mosca. Pois a simpática bruxelense arrumava assim o assunto e eu lá ia sem ser servido.

Mas que relação tem tudo isto com língua e tradução... Veremos.

Em Janeiro de 1983, cheguei à Comissão Europeia, em Bruxelas, para trabalhar no serviço de tradução de língua portuguesa. Deixava para trás uns verdes anos e mais outros de exercício da profissão de causídico. Via pela frente uma grande vontade de mudar de vida. Mal sabia eu que, após os escolhos próprios do início destas coisas, ia passar na Bélgica os até agora melhores anos da minha vida. Já por lá tinham andado o Herberto Hélder, atracado à sua Annemarie, e os comboios para Antuérpia; e o Vitorino Nemésio e o José Rodrigues Miguéis e o Manuel Teixeira Gomes e muitos outros.

Mas, como ia dizendo, e à sombra de muitos destes antepassados, cheguei ali em Janeiro de 1983. O dia era de sol, de frio invernos, usual naqueles territórios onde Júlio César deixou as legiões e a língua de que emergiram, entre outras, as belas línguas faladas pela empregada de balcão e por ilustres oradores que hoje me antecederam.

Em Bruxelas, a tarefa que tínhamos logo de início era ciclópica: traduzir para português não só os tratados originários (Comunidade Europeia do Carvão e do Aço, a Comunidade Europeia da Energia Atómica, a Comunidade Económica Europeia) e todos os actos a eles relativos mas ainda milhares de páginas de legislação da então CEE — aquele amontoado de regulamentos e directivas e decisões, etc., que fazia o que se chamava o direito derivado histórico, a par de muitas outras páginas de documentos internos e externos de todo o cariz, de modo a ter tudo pronto no momento da adesão do nosso país. Cujas data, então, se ignorava, até porque as negociações de adesão flutuavam. Acrescia a circunstância de, no serviço de tradução portuguesa da Comissão, sermos uns escassos gatos e gatas pingados e pingadas, com contratos temporários e dúvidas permanentes... mas armados, reconheça-se, de uma grande vontade de vencer. Até porque éramos pagos para isso e o que tem que ser tem muita força...

Permitam-me também referir de passagem outro aspecto: muitos textos do acervo comunitário foram traduzidos em Portugal (por gente sem formação e sem preparação: secretariados de ministros, por exemplo) e enviados para revisão e aprovação em Bruxelas por nós, serviços de tradução (a versão portuguesa desses textos tinha que ser anexada ao tratado de adesão). Essa ligeireza com que se tratavam as traduções dava coisas delirantes — de um Ministério chegou-nos a nós o termo francês «demandeur» traduzido por «pedinte»... Enfim, coisas da vida...

As dificuldades eram, pois, de monta, mas os tempos eram de pioneirismo e de epopeia... principalmente vistos décadas depois. Era uma espécie «De bello gallico» à nossa moda... Eram os tempos do tippex, das máquinas de escrever eléctricas e deseléctricas, do stêncil, do lápis, da borracha, da fita-cola, do papel A4 e A3, das dúvidas e das certezas que depois se transmudaram em novas dúvidas. Ainda havia o Muro de Berlim e lá em casa ainda havia muitos aniversários. Era também o tempo em que, em alguns documentos internos, palavras portuguesas com o «ç» passavam a um

simples «c»... Assim, uma colega nossa, das que primeiro chegaram, de seu nome Graça, passou a chamar-se Graca, o que, embora não fosse relevante, até tinha a sua graça... ou, melhor, a sua graca... Computadores então? Nem pensar! Telemóveis, muito menos! Para isso venham daqui a uns anos! Escrevam à mão! E lá nos fomos despachando. A História, as enciclopédias e o cinema não registam estes grandes momentos, mas nós éramos jovens, belos e talentosos...

Nenhum de nós tinha formação de tradutor, ou melhor, de tradutora, pois que a maioria era do então sexo feminino, hoje género feminino. Ele era um jurista e uma jurista, ele era uma economista, uma letrista, um de história, etc. Digamos: assim uma espécie de nano-empresa criada para um fim específico. Esta pluralidade de formações em vários domínios, mas não da tradução, foi a meu ver uma vantagem (podem contestar isto, mas é o que penso...): não havia preciosismos, nem longos debates teóricos em torno da Arte de Traduzir: avançava-se, fabricando as traduções com a rapidez e os meios de bordo. Ou seja: íamos criando um Passado Criativo, à medida que íamos organizando o nosso Tempo e a nossa Qualidade com um cuidado que, visto daqui, me parece de relevar. E o resultado não foi mau de todo em todo... tanto assim que permitiu a adesão de Portugal em Junho de 1985. Tantos êxitos da nossa parte podiam, como nos romances heróicos, levar-nos à glória ou ao suicídio — lá nos safámos do suicídio; e quanto à glória... veja-se que, para a cerimónia de assinatura do tratado de adesão do nosso país, no Mosteiro dos Jerónimos, nenhum de nós, os pioneiros, foi convidado — vejam lá como a ingratidão vem de longe!! E isto apesar de a Tradução estar na origem de tudo!! E ser a profissão mais antiga do mundo... a par daquela que toda a gente conhece...

Mas voltando agora à ausência de formados (ou licenciados) em tradução há ainda que aditar um elemento de relevo. Como não podia deixar de ser, íamo-nos formando em exercício (ou seja: produzíamos e aprendíamos) com um autodidactismo inevitável e uma tarimba frutuosa. Mais tarde, já pelo ano de 1985, e face à necessidade de ter mais pessoal, hoje «recursos humanos», na tradução, convidaram-se jovens licenciados para estágios de tradução em Bruxelas.

Os formadores éramos nós, os primeiros, os que haviam chegado em 1982/1983. Era uma formação teórico-prática, com noções das instituições europeias, rudimentos de direito comunitário e de políticas comunitárias e muitos exercícios de tradução. Após uns meses de formação, os jovens licenciados eram submetidos por nós a exames escritos e orais e os aprovados recebiam um contrato temporário, começando de imediato a traduzir sob a égide dos «antigos». Creio que foi uma acção de grande valia, cujos resultados foram altamente positivos.

Outro aspecto. Não se punha ainda claramente a questão mais central da presença da nossa língua na cena internacional, dado que tal decorria da normalidade das coisas — a pluralidade linguística na então CEE — e, designadamente, do Regulamento n.º 1 de 1958, que fixou o regime de igualdade das línguas. Mas punha-se então claramente, para os poucos que ali traduziam para português, algo anterior a todas as considerações de Poder: a correcção do resultado da operação de tradução, a limpidez linguística, a descodificação dos meandros da legislação comunitária e a necessidade imperiosa de ter os milhares de páginas vertidas em português antes da adesão... Daí que o nosso trabalho fosse seguido com atenção por parte da hierarquia na Comissão, pois que esta se comprometera a ter tudo o necessário traduzido na data da adesão, como, aliás, sucedeu. Nós éramos ali, então, uma espécie de Baudelaire tradutor: sem as traduções que fez de Edgar Allan Poe, o escritor americano ficaria vedado a muitos franceses, o que teria sido lamentável; sem as nossas traduções... ficariam vedados a muitos portugueses aqueles milhares de páginas do Jornal Oficial, o que, mesmo que não fizesse chorar ninguém, pelo menos impediria um sono repousante...

É verdade que, como é sabido, em matéria de internacionalização a nossa língua já não era virgem há muito tempo. Isto é: ela já figurava em muita legislação oriunda de múltiplas organizações internacionais de que Portugal fazia parte. Para não ir mais atrás no tempo, cito, entre muitos exemplos, a legislação aduaneira: Portugal era desde 1953 membro da organização intergovernamental Conselho de Cooperação Aduaneira, pelo que os muitos documentos dela oriundos eram desde há muito objecto de tradução para português para, por via de acto interno nacional, poderem vigorar na ordem jurídica portuguesa.

Assim, em alguns domínios, os tradutores incipientes que então éramos, nos anos de 1983 a 1985, dispunham de alguns (repito: alguns) elementos terminológicos anteriores de que se podiam valer. E íamos estabelecendo as nossas redes, que compreendiam contactos em ministérios nacionais, gente das universidades, sabedores em vários domínios... Mas, diga-se, em algumas áreas, andávamos a apanhar bonés, e dada a então inexistência dos Bons Novos Tempos da Internet, esse Futuro Inovador, pelo qual não podíamos esperar, lá se ia fazendo das tripas coração, cozinhando como se podia, e o estro permitia, toda aquela legislação que Portugal aceitou, em português, na data da adesão em 1985.

Mas os espinhos da tarefa não estavam só aí. É que, não obstante esses elementos anteriores que pudesse haver, o certo é que para chegar a eles havia o percurso do combatente — o tradutor maçarico que nós éramos tinha que suspeitar que havia terminologia anterior, aplicando uma regra decorrente das histórias policiais (se há cadáver, há criminoso, ou seja, se há este texto, nesta matéria em língua estrangeira, deve haver algo em português a propósito); passada a fase da suspeita, se a houvesse, havia que buscar esses elementos terminológicos, manuseando papéis e mais papéis, documentos extensos, livros de múltiplas páginas, e encontrá-los, o que, reconheça-se, amiúde não era fácil... dada a urgência e pressão em que então se trabalhou, os meios (hoje obsoletos) de que dispúnhamos e a novidade e diversidade extrema dos temas. A transferência de competências de Portugal para a UE conduzia e conduz frequentemente à necessidade de criar palavras novas (ou com outra utilização) em português. Por exemplo: forfetário, «ecu», acervo, euro; ou dar um género a «sida» no momento em que se começou a legislar na UE sobre a nova epidemia, quando ainda não havia legislação nacional, nem estabilidade vocabular na matéria. Daí a importância de rigor técnico no estabelecimento de textos portugueses na UE. Depois, ou antes, havia que ter a intuição, aquele faro especial que diferencia os tradutores e os polícias de investigação criminal entre si. Mas isso não é para todos: é como a Virtude — ou «se tiene» ou «no se tiene»...

Neste capítulo das matérias a traduzir há que fazer referência especial à área jurídica. Muitos dos textos eram de complexidade jurídica assinalável, de terminologia muitas vezes a criar em português, a partir de textos nas várias línguas então oficiais da então CEE, sendo o objectivo manter uma equivalência entre todos os textos normativos. Não se esqueça a estrutura democrática em que assenta toda a construção europeia, e o seu meio principal de actuação: o Direito. A democracia, com a sua igualdade de todos perante a lei (neste caso, uma lei plurilingue), requer leis uniformes em todas as suas versões linguísticas; daí, a grande responsabilidade que coube, e cabe, a todos os que na CEE/UE tiveram e têm a tarefa de traduzir textos legislativos — através deles (tradutores), a democracia pode impor-se ou... recuar. Não é excessiva esta afirmação, embora se saiba que os regimes democráticos dispõem de múltiplos instrumentos que «corrigem» as imperfeições das leis que, aliás, por vezes até nem são aplicadas.

Na CEE/UE um desses instrumentos é, como se sabe, o de que as diversas versões linguísticas de um texto legislativo não sejam consideradas isoladamente, antes se devendo buscar a vontade do legislador à luz de todas as versões. Valerá sempre a pena reiterar o facto de os textos da UE em português não terem (como não tinham) o estatuto de traduções, mas de textos autênticos... mesmo que tecnicamente sejam produzidos a partir de outras línguas veiculares. Todas as línguas são oficiais e de trabalho segundo o Tratado, e a jurisprudência do Tribunal de Justiça da UE considera de valor idêntico os textos produzidos em cada uma delas. Daí a importância — desculpem a insistência — dos serviços de tradução nas instituições da UE.

Nesses tempos dos primórdios da tradução portuguesa na Comissão, tínhamos consciência do inédito da nossa missão, que se revelava também no seguinte, que trago à colação, embora seja coisa de todos sabida. Sistemas jurídicos nacionais plurilingues já os havia há muito: era o caso da Bélgica, do Canadá e da Suíça. Mas a CEE, que actuava ao nível supranacional e não intergovernamental, introduzia um elemento novo na senda da CECA (Comunidade Europeia do Carvão e do Aço): a legislação que adoptava (melhor: os seus «regulamentos») eram directamente aplicáveis nos Estados-Membros, isto é, sem intervenção das autoridades nacionais. Portanto o trajecto era e é, *grosso modo*, e muito resumidamente, o seguinte: o texto do regulamento é feito numa das línguas de trabalho, em seguida é traduzido (no caso que nos interessa, para português) e depois publicado no

Jornal Oficial, passando a valer como lei em Portugal. O que basta para aquilatar da importância do trabalho do tradutor neste âmbito.

Bom, mas com o tempo e a experiência, as coisas foram andando bem, a meu ver: os serviços de tradução iam fazendo o seu trabalho, retirado e em silêncio, e só vinham à tona quando era necessário imputar «culpas» a alguém por um desacordo numa conferência ou por um diferendo em torno de um texto — «há aqui um erro de tradução» dizia-se (e diz-se) em caso de aflição extrema... mas o mundo é assim, e daí não vem mal ao mundo...

Mas estávamos nós muito quentinhos a traduzir... quando a certa altura, lá para finais dos anos 80, a língua francesa, que até então era preponderante como língua de trabalho dentro da Comissão, começou a perder terreno em proveito do inglês. O que não tem obviamente mal nenhum (não curo aqui das questões de Poder associadas à presença de uma ou outra língua, o que no quotidiano das organizações internacionais tem particular delicadeza pelo, além do mais, reflexo que tem para o exterior). Mas a consequência, com o decorrer do tempo, foi que a nossa língua, nas instituições europeias, começou a ser «contaminada» pela língua da velha Albion, sendo disso uma ilustração o uso e abuso do termo «implementação» também em textos de natureza jurídica. Explicando melhor: até aí o francês, que era uma espécie de matriz, permitia soluções no português jurídico consentâneas com as nossas tradições jurídicas. Mas, a desatenção de alguns e a pressão de textos que foram surgindo nos jornais (onde por vezes a descautela de redacção é gritante), e em publicações com certa autoridade, foram difundindo na nossa língua de especialidade, nas traduções nas instituições, alguns termos e forma de expressão ao arrepio de um certo património que não causava problemas a ninguém. Mas, como se sabe, quando se traduz do inglês para português, a extensão da frase na língua de chegada (o português) é muito superior à existente na língua de partida (o inglês), o que acarretou uma nova exigência ao trabalho da tradução: havia que satisfazer necessidades da cultura de chegada, mas mantendo um nível de linguagem e de termos equivalentes (coisa delicada nos textos maioritariamente jurídicos) em ambas as línguas.

Volto à famosa «implementação» pela qual não estou propriamente apaixonado. Antes dela falava-se em aplicação, execução, entrada em vigor, etc. No reinado dela, ela passou a ser utilizada como tradução directa do «implementation»: dadas as similitudes com a palavra portuguesa «implementação», lançou-se mão desta e vai daí usa-se na linguagem jurídica para a qual tínhamos e temos expressões consagradas, que não faziam mal a ninguém. Certo é que «implementação» é legítima palavra lusitana; mas, como ocorre por vezes, não basta que o termo figure no dicionário, por muito reputado que ele seja. Há que observar o uso que dele se vai fazer: e aí é que a porca torce o rabo, com o devido respeito pela porca e pelo respectivo rabo, porque essa sensibilidade essencial nem toda a gente a tem. Volto a dizer: o mundo não parou e o Tony Carreira prossegue na sua carreira de êxitos... mas um pouco mais de cuidado ficaria bem.

Também naqueles tempos antigos havia que rectificar por vezes a pontaria nos textos que traduzíamos na Comissão Europeia. Assim, a dada altura, e estávamos nós ainda muito quentinhos, lembra-se alguém de utilizar na tradução do Estatuto dos Funcionários da CEE (chamemos-lhe assim para facilitar) o termo «esposa». Quando vi isto, ia-me passando! Eu até gosto muito de esposas, mas num texto jurídico... Daí que depois se tenha passado para o termo correcto que, no caso, era «cônjuge».

Isto são peripécias que hoje valem o que valem e que não quis deixar de relembrar.

Mas tenho o dever de voltar ao princípio deste texto e referir ainda a empregada de balcão de Bruxelas. A tradução tem disto: por vezes não se tem ideia da chegada da solução para um termo que queremos traduzir; o melhor, foi o que fiz muitas vezes, é dormir sobre o assunto e talvez na próxima semana... haja um resultado...

luis.f.sabino@gmail.com

O Guia do Tradutor, 1.ª edição

*Equipa linguística do Departamento de Língua Portuguesa
Direcção-Geral da Tradução — Comissão Europeia*

Os tradutores do Departamento de Língua Portuguesa da Direcção-Geral da Tradução elaboram textos que são lidos por um grande número de pessoas, quer devido ao seu carácter jurídico vinculativo (legislação publicada no *Jornal Oficial da União Europeia*) quer por se tratar de outros documentos relacionados com as múltiplas actividades da Comissão Europeia, neles se incluindo obras de divulgação destinadas ao público em geral.

Uma vez que várias pessoas intervêm no processo de tradução dos textos das instituições comunitárias, afigura-se essencial estabelecer um conjunto de regras e orientações que permitam obter uma maior coerência entre estes textos. É assim que surge o *Guia do Tradutor*, um instrumento para uma maior harmonização das práticas no Departamento de Língua Portuguesa, respondendo a questões de ordem prática que se colocam a tradutores, assistentes, estagiários e *freelances* durante o processo de tradução.

O Guia nasceu das acções de política de qualidade que têm vindo a ser aplicadas na Direcção-Geral da Tradução e foi elaborado pela equipa de coordenação e apoio linguístico (equipa linguística) do Departamento de Língua Portuguesa. A 1.ª edição do Guia constitui um primeiro conjunto de regras e orientações que deverão, pouco a pouco, ser melhoradas e completadas com a colaboração dos colegas do departamento, por forma a aumentar a qualidade dos textos produzidos. É neste contexto que nele se insere um capítulo sobre o novo Acordo Ortográfico, o qual não deixará de ser útil a partir da entrada em vigor deste Acordo.

O Guia adapta e desenvolve as regras constantes do *Código de Redacção Interinstitucional*⁽¹⁾, aprofundando aspectos que aí apenas são abordados de uma forma geral e procurando contribuir, quando possível, para a sua evolução e aperfeiçoamento. Ao mesmo tempo que integra as regras enunciadas no *Guia Prático Comum para a redacção de textos legislativos nas instituições comunitárias*⁽²⁾, o *Guia do Tradutor* acrescenta novos conteúdos e reúne material anteriormente disperso em notas e artigos publicados pelos membros da equipa linguística no sítio *intranet* do departamento e no boletim «a folha».

Na elaboração do Guia, foram igualmente tidos em conta documentos equivalentes de outros departamentos linguísticos da Direcção-Geral da Tradução, nomeadamente dos departamentos de língua espanhola⁽³⁾ e inglesa⁽⁴⁾, assim como de instituições portuguesas (Assembleia da República⁽⁵⁾, Presidência do Conselho de Ministros⁽⁶⁾ e Centro de Informação Europeia Jacques Delors⁽⁷⁾). Foi também consultada a publicação da Imprensa Nacional, *Instruções — Regras a seguir por compositores e revisores*, de 1970.

⁽¹⁾ *Código de Redacção Interinstitucional*, <http://publications.europa.eu/code/pt/pt-000100.htm>.

⁽²⁾ *Guia Prático Comum do Parlamento Europeu, do Conselho e da Comissão para as pessoas que contribuem para a redacção de textos legislativos nas instituições comunitárias*, <http://eur-lex.europa.eu/pt/techleg/index.htm>.

⁽³⁾ *Guía del Departamento de Lengua Española*, http://ec.europa.eu/translation/language_aids/freelance/documents/spanish/dgt_spanish_styleguide_es.pdf (I) e http://ec.europa.eu/translation/language_aids/freelance/documents/spanish/dgt_spanish_translation_problems_es.pdf (II).

⁽⁴⁾ *English Style Guide — A handbook for authors and translators in the European Commission*, http://ec.europa.eu/translation/writing/style_guides/english/style_guide_en.pdf.

⁽⁵⁾ Assembleia da República, *Regras de Legística a Observar na Elaboração de Actos Normativos da Assembleia da República*, http://www.parlamento.pt/ArquivoDocumentacao/Documents/AR_Regras_Legistica.pdf.

⁽⁶⁾ «Anexo II — Regras de legística na elaboração de actos normativos pelo XVII Governo Constitucional», *Resolução do Conselho de Ministros n.º 64/2006*, <http://dre.pt/pdf1sdip/2006/05/096B00/34113425.pdf>.

⁽⁷⁾ Centro de Informação Europeia Jacques Delors, *Guia de estilo*, <http://ftp.infoeuropa.euroid.pt/database/000021001-000022000/000021583.pdf>.

O Guia é, por natureza, um instrumento sujeito a permanente actualização em função das necessidades expressas pelos tradutores e das suas contribuições. A revisão regular do conteúdo do Guia é assegurada pela equipa linguística e resulta de um trabalho conjunto que conta com a participação de todo o departamento — tradutores, revisores, chefes de unidade, assim como gestores de conteúdos das bases terminológicas, memórias de tradução e dicionários de tradução automática.

A inserção do Guia na página *wiki* de língua portuguesa⁽⁸⁾ facilita essa interacção permanente, por forma a melhorar constantemente o Guia e, desse modo, os serviços prestados à comunidade de língua portuguesa. A consolidação das contribuições assim recebidas será reflectida em actualizações regulares das edições publicadas em papel, na *intranet* da Comissão Europeia⁽⁹⁾, assim como no servidor Europa⁽¹⁰⁾, na Internet.

Estrutura

A 1.ª edição do *Guia do Tradutor* divide-se em três grandes capítulos: «1. Redigir em Português»; «2. Traduzir na Comissão Europeia»; «3. Instrumentos de Trabalho — Conselhos Práticos».

O capítulo **Redigir em Português** destina-se essencialmente a completar o enunciado no capítulo 10 do *Código de Redacção Interinstitucional* (apresentação formal do texto). Porém, numa fase transitória de preparação para a aplicação do Acordo Ortográfico de 1990 nas instituições europeias, e a título meramente informativo, inclui igualmente uma proposta de reformulação dos subcapítulos mais directamente abrangidos pelas alterações das regras da ortografia da norma europeia do português.

O capítulo **Traduzir na Comissão Europeia** retoma as regras de base a respeitar na tradução de textos que se destinam a ser publicados no *Jornal Oficial da União Europeia*, assim como regras de carácter geral, no intuito de prestar um apoio permanente ao tradutor e, ao mesmo tempo, estabelecer uma série de convenções que contribuam para a harmonização e normalização dos textos traduzidos no departamento de língua portuguesa.

O capítulo **Instrumentos de Trabalho — Conselhos Práticos** destina-se a dar resposta a questões muito simples, mas recorrentes, ligadas à utilização das várias ferramentas de trabalho postas à disposição de tradutores e secretários no ambiente informático da DGT (apenas disponível nas versões internas do *Guia do Tradutor*).

DGT-PT-LINGUISTIC-TEAM@ec.europa.eu



⁽⁸⁾ Sítio *wiki* Língua portuguesa, <http://intracomm.cec.eu-admin.net/wikis/display/languagept> (acessível apenas nas instituições europeias).

⁽⁹⁾ Departamento de Língua Portuguesa, <http://www.cc.cec/DGT/lang/pt> (acessível apenas na DGT).

⁽¹⁰⁾ *Guia do Tradutor*,

http://ec.europa.eu/translation/language_aids/freelance/documents/portuguese/dgt_portuguese_styleguide_pt.pdf.

Porquê um *wiki* de língua portuguesa?

*Equipa linguística do Departamento de Língua Portuguesa
Direcção-Geral da Tradução — Comissão Europeia*

A equipa de coordenação e apoio linguístico (equipa linguística) do Departamento de Língua Portuguesa da Direcção-Geral da Tradução da Comissão Europeia utiliza o sítio *intranet* DGTnet-PT para a armazenagem e publicação de documentos de referência, assim como para divulgar notícias e, de forma mais irregular, organizar fóruns de discussão. Todavia, esta equipa considerou que uma ferramenta mais flexível e interactiva lhe permitiria partilhar de modo mais eficaz o seu trabalho diário com os colegas. Com efeito, as consultas realizadas por correio electrónico ou por meio de documentos partilhados no servidor P:\ têm-se revelado inadequadas, uma vez que conduzem à dispersão dos dados, dificultando, assim, a pesquisa de informação.

A equipa linguística decidiu, pois, criar um *wiki* de língua portuguesa (em linha desde 13 de Julho de 2009) no âmbito do serviço *wikis* da Comissão Europeia. Foram seguidos os conselhos da unidade de informática (DGT-R.3) e copiados modelos e macros de outros *wikis*, reduzindo, deste modo, o tempo necessário para estabelecer uma estrutura pronta para acolher o trabalho da equipa linguística. O conteúdo do *wiki* de língua portuguesa, que reúne actualmente mais de meio milhar de páginas, divide-se em várias rubricas, das quais se apresentam seguidamente alguns exemplos:

- notas e modelos da coordenação linguística enviados a todos os tradutores para comentário;
- serviço de assistência terminológica realizado «ao vivo» diante dos interessados;
- consultas internas sobre terminologia, envolvendo todos os tradutores do departamento;
- actualizações do *Guia do Tradutor*, submetidas à apreciação de todo o departamento;
- notícias, votações e debates sobre questões específicas.

O *wiki* de língua portuguesa deve ainda incluir outros projectos relativos à língua portuguesa propostos por colegas da Direcção-Geral da Tradução da Comissão Europeia ou de outras instituições:

- projectos de consolidação da base terminológica IATE nos casos em que a terminologia portuguesa utilizada nas várias instituições não é coerente;
- actualizações de uma lista de falsos amigos português-espanhol/*español-portugués*⁽¹⁾, envolvendo igualmente os colegas de língua espanhola;
- termos de Babel⁽²⁾ com vista à recolha, por exemplo, de termos que, embora tendo a mesma etimologia, adquiriram significados muito diferentes nas várias línguas. Estas palavras podem induzir em erro, relegando para segundo plano o termo correcto, substituído por outro termo português com a estrutura externa do termo estrangeiro;
- etc.

Aviso importante: o *wiki* de língua portuguesa só pode ser consultado no interior das instituições europeias, em <http://intracomm.cec.eu-admin.net/wikis/display/languagept>.

DGT-PT-LINGUISTIC-TEAM@ec.europa.eu



⁽¹⁾ <http://intracomm.cec.eu-admin.net/wikis/pages/viewpage.action?pageId=60426655>.

⁽²⁾ <http://intracomm.cec.eu-admin.net/wikis/display/languagept/Palavras+abandonadas>.

Português para Estrangeiros Idiossincrasias curiosas da língua portuguesa

Augusto Múrias
Parlamento Europeu

vós/nós

Trata-se de dois pronomes pessoais que o uso comum parece condenar a uma crescente maldição. À partida, não se entende por que razão estes pronomes pessoais não hão-de ter uma utilização equiparada aos restantes.

Vós talvez nunca se tenha referido da marca snob que lhe ficou da época do domínio da aristocracia, em que este pronome pessoal também era empregado para contactar um indivíduo de condição social elevada.

Vocês constitui hoje em dia uma alternativa pronominal corrente a *vós*. Curiosamente, neste caso, a forma verbal não figura na segunda, mas na terceira pessoa do plural:

Vocês já repararam que o meu automóvel foi pintado de novo?

Embora a explicitação da forma pronominal *vocês* seja neste contexto facultativa, o seu apagamento assinalaria um tratamento impessoal:

Então só agora é que chegam?! Perderam o autocarro ou não tinham vontade de vir?

A substituição do pronome pessoal da segunda pessoa do plural por *vocês* é possível numa função sintáctica diferente, o que abona em favor da consolidação do uso de *vocês*, ainda que marcando um registo coloquial:

Eu não vos disse para estarem quietos e calados? Agora o animal fugiu!
Eu não disse a vocês para estarem quietos e calados? Agora o animal fugiu!

Eu vi-vos ontem, mas não deu para falar.
Eu vi ontem vocês, mas não deu para falar.

Sendo *vocês* uma forma de plural, a sua substituição por uma forma nominal enfrenta certas limitações. No entanto, já não deparamos com essas limitações, se pretendermos substituir a forma do singular *você* por uma forma nominal:

A Sr.ª. Dr.ª quer açúcar? Você quer açúcar? A Beatriz quer açúcar?

Esta maior facilidade de substituição requer da parte do falante uma lúcida consciência quanto à adequação do emprego do pronome *você*, consciência essa que não é fácil de explicar.

Se o tratamento se define através da explicitação de um título de prestígio (por exemplo, académico), o emprego do pronome *você* está vedado por ser tomado como não suficientemente respeitoso:

* *O Sr. Dr. vai poder ir à reunião? Você acha que tem tempo?*

Prova de que a carga de respeito subjacente ao pronome *você* não corresponde ao expoente máximo constitui o seu frequente emprego para marcar uma atitude de animosidade face a um interlocutor nosso desconhecido e que pratica um acto censurável:

Você causa este acidente deixando o meu carro todo estragado e ainda diz que eu é que sou o culpado! Você não deve mas é estar bom/boa da cabeça!

Se o tratamento se define através da explicitação do nome do interlocutor, essa combinação é possível, na medida em que *você*, — como de resto também se conclui do exemplo anterior —, assinala um tratamento pessoalizado, mas não íntimo. Além disso, no exemplo que se segue, elimina um inconveniente efeito tautológico ao introduzir uma variação na forma de tratamento:

A Beatriz vai logo à festa? E você o que é que vai vestir?

De acordo com estas considerações, as restrições subjacentes ao uso do pronome *você* são regidas pelo parâmetro respeito vs. pessoalização. Este pronome ocupa uma posição intermédia neste eixo: nem demasiado respeitoso, nem absolutamente impessoal. É a combinação destes dois aspectos numa situação concreta de comunicação que pode ser melindrosa, já que a posição intermédia é, em rigor, ocupada pela opção de apagar a explicitação de qualquer forma de tratamento:

Vai logo à festa? E o que é que vai vestir?

Naturalmente que esta conclusão pressupõe uma sólida consciência linguística. Não admira por isso que, no meio rural, uma pessoa de quem inclusivamente se saiba possuir uma posição social de relevo seja tratada por *você*:

Ó senhor juiz, e você como soube que eu estava lá?

Tão-pouco deverá surpreender o emprego deste pronome na relação filho-progenitor:

E por que é que você nessa situação não fez aquilo que eu lhe disse?

Quanto ao pronome *nós* assinale-se, dentro de um registo marcadamente coloquial, o emprego da forma nominal *a gente*, curiosamente acompanhada da terceira pessoa do singular. Devido a esta circunstância, a forma *a gente* é de explicitação obrigatória, contrariamente a *nós*, em que a primeira pessoa do plural já é implicada pelo morfema flexional da forma verbal:

O que vamos fazer agora? — Agora, (nós) vamos ao centro.

O que vai a gente fazer agora? — Agora, a gente vai ao centro.

Augusto.Murias@europarl.europa.eu



Exoneração de responsabilidade: Os textos incluídos são da responsabilidade dos autores, não reflectindo necessariamente a opinião da Redacção nem das instituições europeias.
A Redacção é responsável pela linha editorial de «a folha», cabendo-lhe decidir sobre a oportunidade de publicação dos artigos propostos.

Redacção: Paulo Correia (Comissão); Renato Correia (PE); Fernando Gouveia (TJCE); Manuel Leal (Conselho da UE); António Raúl Reis (Serviço das Publicações); Manuel Silveira (CESE–CR)
Grupo de apoio: Hilário Leal Fontes (Comissão); Susana Gonçalves (Comissão); Ana Lorenzo Garrido (Comissão); Victor Macedo (CESE–CR); António Mendes da Costa (Conselho da UE)
Paginação: Susana Gonçalves (Comissão)
Envio de correspondência: dgt-folha@ec.europa.eu

Edição impressa: oficinas gráficas do Serviço de Infra-Estruturas e Logística — Bruxelas (Comissão)
Edição electrónica: sítio Web da Direcção-Geral da Tradução da Comissão Europeia no portal da União Europeia — <http://ec.europa.eu/translation/portuguese/magazine>

Os artigos contidos neste boletim podem ser reproduzidos mediante indicação da fonte e do autor.

«a folha» ISSN 1830-7809

